

2362

TERMO ADITIVO Nº 013/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para prorrogar a vigência de seu prazo para o período de 07 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

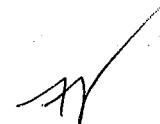
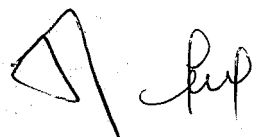


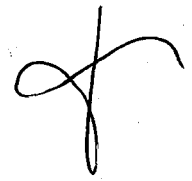


Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, 41 Liberdade, São Paulo, SP, Cep 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo **SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.465.823/0001-30, com sede na Av: Albert Einstein nº 627 - Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu presidente **DR. CLÁUDIO LOTTENBERG**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo pelo período de 07 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014, ou até à data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Processo de Seleção desta SMS.G/NTCSS relativo ao Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE M'BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido



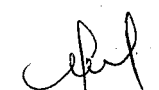
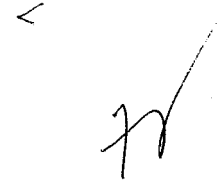




2364

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento para os meses de **Agosto a Dezembro de 2014** no valor de **R\$ 45.354.838,71** (quarenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e hum centavos), sendo **R\$ 44.275.870,97** (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), referentes a **custeio**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.103.33503900**; e **R\$ 1.078.967,74** (Hum milhão, setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referentes a **custeio – Prohdom/Melhor em Casa**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.1111.4.127.33503900**, conforme plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

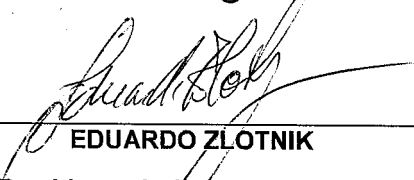
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 33 de julho de 2014.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



EDUARDO ZLOTNIK

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein –
SBIBHAE



ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Gerente Técnico Executivo do Centro de
Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" –
CEJAM



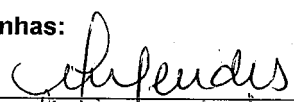
CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

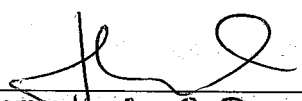


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

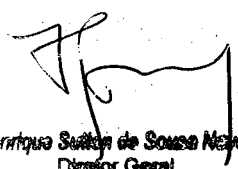
Testemunhas:



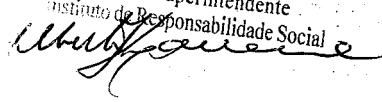
Nome: **Floriza de Jesus Mendes**
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



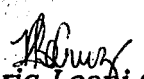
Nome: **Maria C. Oliveira Mendes**
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Henrique Saito de Sousa Neves
Diretor Geral



Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL MBOI MIRIM PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2014							
	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total	
TA 013/2014	7.179.870,97	9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	44.275.870,97	
Atividade Hospitalar (Custeio)							
PRODOM	174.967,74	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.078.967,74	
TOTAL GERAL	7.354.838,71	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	45.354.838,71	

valor de custeio do mês de Agosto é proporcional aos dias 08 a 31.

[Handwritten signatures]

